



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA SERQUIP
TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.**, com sede à Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Bairro: Distrito Industrial, Município: Montes Claros/MG, CEP: 39.404-005 Telefone (31) 3303-2929, e-mail: comercialbh@serquipmg.com.br, **CNPJ** nº 05.266.324/0003-51, neste ato representada por **GILSON ALMEIDA VILELA**, CPF nº 295.557.106-78, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº126/2021, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5% do valor global do contrato nº 090/2022 aplicado ao item 2 (Grupo B) em conformidade com o Inc I alínea b e do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

ACRESCIMO	SUPRESSÃO
5%	-
R\$ 29.158,90	-

GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678

Digitally signed by GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678
DN: cn=GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=gilsonalmeidavilela@gmail.com

MARLANO LIMA
RIBEIRO:057773
96623

Assinado de forma digital
por MARLANO LIMA
RIBEIRO:05777396623
Dados: 2023.04.17 11:37:39
-03'00'

NADIA CRISTINA
DIAS DUARTE
TOME:6836734160
0

Assinado de forma digital por
NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.04.13 13:21:14
-03'00'



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de que trata a clausula primera, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 29.158,90 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**. E o valor global do contrato que era de R\$ 583.177,92 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos) passará a ser R\$ 612.336,82 (Seiscentos e Doze Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) (Ver Memoria de Calculo na Planilha Anexo I)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 2175 Fonte 1500 Ficha 1457

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de Abril de 2023

NADIA CRISTINA DIAS

DUARTE TOME:68367341600

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.04.13 13:07:07 -03'00'

GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678

Digitally signed by GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678
DN: cn=GILSON ALMEIDA
VILELA:29555710678, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=gilsonalmeidavilela@gmail.com

GILSON ALMEIDA VILELA

Representante Legal da empresa contratada

MARLANO LIMA
RIBEIRO:057773
96623

Assinado de forma digital
por MARLANO LIMA
RIBEIRO:05777396623
Dados: 2023.04.17 11:38:09
-03'00'



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE ADICIONADA PELO PRESENTE TERMO ADITIVO (KG)	VALOR TOTAL DE ACRESCIMO POR ITEM 1º TERMO ADITIVO
Grupo A	R\$ 6,64	-	-
Grupo B	R\$6,64	4391,40	R\$ 29.158,896
Grupo E	R\$ 6,64	-	-